

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.-----

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta e cinco minutos.----

Seguidamente, foram colocadas para discussão e aprovação as actas números, um, dois e três, de reuniões anteriores, tendo sido aprovadas da seguinte forma: a acta número um, por maioria, com a abstenção do Senhora Vereadora Margarida Santos, por não ter estado presente e as actas números dois e três, por unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DE EDIFÍCIOS – LICENCIAMENTO -----

O senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Eng^o Raul Albuquerque, o qual veio expor um assunto relativo a matéria constante no requerimento que fez à Câmara Municipal, em vinte e quatro de Novembro de dois mil e cinco, que tem a ver com a interpretação da lei e que tentou resolver com os Serviços Técnicos, sem êxito, situação que o está a prejudicar em termos profissionais. Mais esclareceu que os Serviços entendem que quando existe reposição de material não é necessário licença, independentemente de verificarem a questão da segurança do edifício, mas no caso em que as vigas de madeira são substituídas por estrutura metálica, carece de licença. Acrescentou que, tendo em conta que este material é mais económico e mais resistente, sugeriu aos Serviços que aceitassem a substituição dos elementos de madeira pelos metálicos ou então que exigissem a medição da segurança do edifício.-----

Informou ainda que tem vários projectos aguardando uma decisão sobre este assunto.-----

O senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu não ter conhecimento do requerimento referido. Acrescentou que a lei obriga á apresentação de projecto quando se trata de alterações estruturais.-----

Mais referiu que vai ver este assunto com os técnicos para dar uma resposta o mais rapidamente possível.-----

O Senhor Presidente referiu que a questão da segurança nos edifícios é preocupante, estando a ser discutida pela Ordem do Engenheiros a responsabilidade dos técnicos projectistas, dado que há situações delicadas em que o declarado pelos técnicos não corresponde à verdade.-----

Mais informou que, recentemente, em Berlim, uma obra com poucos anos foi destruída duas vezes, por acção dos ventos, porque não foram acauteladas questões estruturais.-----

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE ERMIDAS – APOIO-TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Em resposta à questão colocada pela Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, em reunião anterior, o Senhor Presidente informou que no ano transacto não foi feita qualquer transferência.-----

SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO ALENTEJO - 1ª FASE – CANDIDATURA AO FUNDO DE COESÃO-----

O senhor Presidente deu conhecimento de que as Associações de Municípios vão voltar a reunir, no início do mês de Fevereiro, para decidirem sobre a forma como vão actuar relativamente à não aprovação daquela candidatura, em Bruxelas.-----

Referiu que o anterior Ministro do Ambiente, Nobre Guedes, informou as Associações que a verba destinada aquela candidatura estava cativa, contudo, o que lhe constou é que a mesma foi aplicada em sistemas Multimunicipais, questão que quer confirmar.-----

Mais referiu que a situação no Litoral Alentejano e no interior do Alentejo é complicada, há problemas graves de falta de água e de saneamento, porque as Etar's estão subdimensionadas nomeadamente as Etar's, de Vila Nova de Mil Fontes, do Cercal, S. Domingos, Alvalade e de Alcácer do Sal.-----

Acrescentou que os problemas se irão agravar com a demora resultante da não aprovação da candidatura e da sua reformulação.-----

Referiu ainda que a Câmara Municipal deverá continuar a defender a posição que tomou anteriormente relativa à opção pelo Sistema Intermunicipal, que se enquadra nas directrizes da União Europeia, sendo o mesmo gerido pelas Câmaras Municipais, as quais se podem associar a empresas privadas mediante concurso público. Acrescentou que no sistema Multimunicipal, é o Estado que detêm a maioria através de uma concessionária, a Empresa Águas de Portugal, a qual tem o poder de decisão sobre definição e aplicação de tarifas, pelo que alguns Municípios que integraram aquele sistema estão com sérios problemas porque não têm capacidade financeira para fazer face ao tarifário que foi aplicado.-----

Informou que, quando o Engº José Sócrates foi Ministro do Ambiente, foi apresentada uma proposta de sistema para o Litoral Alentejano, o qual não contemplava a faixa interior dos Municípios e previa a captação de água nas barragens, o que era perigoso para a saúde pública.-----

Mais referiu que há bons exemplos de gestão de sistemas intermunicipais por parte dos Municípios, como sucede no caso do tratamento de resíduos.-----

Fez em seguida o historial de todo o processo, referindo nomeadamente, que o projecto foi elaborado pela mesma empresa a quem foram adjudicados os projectos dos sistemas Multimunicipais, a Empresa Hidroprojecto, tendo sido entregue ao PORA – Programa Operacional do Ambiente, em Novembro de dois mil e um, acrescentando que, durante estes anos, passaram quatro Ministros pelo Ministério do Ambiente, os quais mostraram vontade e fizeram diligências para que a candidatura seguisse para Bruxelas, mas sempre foram levantados problemas pela Coordenadora do Programa, Dra. Luísa do Vale.-----

Mais informou que o Ministro Nobre Guedes, numa tentativa de desbloquear o situação, propôs às Associações de Municípios a junção dos quatro sistemas, ficando uma Associação como Coordenadora dos mesmos, a AMLA, sugerindo também que a candidatura fosse dividida em duas fases, porque não havia verba disponível para a totalidade da mesma, o que foi aceite pelas Associações. Acrescentou que, em dois mil e cinco, o actual Ministro do Ambiente lhe comunicou que a Candidatura tinha seguido para Bruxelas, não tendo havido mais notícias até agora, aquando da não aprovação da mesma por Bruxelas.-----

Referiu ainda que há um conjunto de factos inexplicáveis em todo o processo, assim como o facto de terem sido aprovados vários sistemas Multimunicipais que reuniam menos condições que estes sistemas Intermunicipais.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que, se se confirmar a reorientação dos Fundos destinados aos sistemas Intermunicipais para os sistemas Multimunicipais, lhe parece ter havido alguma precipitação, tendo em conta que a Candidatura foi suportada pelo Estado. Acrescentou que gostaria de saber se o desvio da verba foi feito antes ou depois do chumbo da Candidatura por Bruxelas, e quais as medidas que o Governo e as Associações de Municípios estão a desenvolver para ultrapassar esta situação.-----

Acrescentou que lhe faz confusão que o Governo tome conhecimento de que a Candidatura não é aprovada e não se saiba quais as razões.-----

Acrescentou que parece não haver empenho do Governo na aprovação da Candidatura. -----

O Senhor Presidente informou ainda que o Presidente da Câmara Municipal de Montemor, numa deslocação que fez a Bruxelas, soube, informalmente, que havia algum tempo que estava a ser falado com as Autoridades Portuguesas que a Candidatura não ia ser aprovada, acrescentando que, oficialmente, as Associações só souberam quando o Senhor Ministro do Ambiente o comunicou ao Presidente da AMLA, tendo na altura referido a disponibilidade do LNEC proceder à reformulação do projecto. -----

Mais referiu que é preciso apurar se Portugal perdeu os Fundos previstos para o Sistema e, se não perdeu, para onde foram canalizados.-----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu que, à primeira vista, estas questões lhe parecem mais técnicas que políticas.-----

Mais referiu concordar que tem que haver clarificação, por parte do Estado e da União Europeia, relativamente aos dois sistemas. Acrescentou desconhecer, em termos de eficácia, a sustentabilidade e custos dos mesmos para os Municípios e para os municípios, pelo que tomará posição quando tiver informação que lhe permita avaliar qual é o melhor modelo. --

O Senhor Presidente referiu que, no dia trinta do mês em curso, terá lugar uma reunião do Conselho Directivo da AMLA para discutir este assunto, onde espera que sejam dadas mais informações sobre o mesmo. -----

Mais referiu que o que se sabe é que é necessário voltar ao princípio, com todas as consequências daí inerentes para as populações, acrescentando que também se sabe que a candidatura foi boicotada deste o princípio por algumas entidades, de tal forma que, em determinado momento do desenvolvimento do processo, chegou a referir que este era um caso para a Polícia Judiciária investigar.-----

Informou ainda que no mandato anterior os órgãos Autárquicos aprovaram, por unanimidade, a adesão ao Sistema Intermunicipal. -----

Acrescentou que há Municípios que aderiram ao Sistema Multimunicipal que não estão a pagar as tarifas previstas nos mesmos, porque são muito elevadas, se o fizessem teriam que fazer repercutir esses custos na população, o que seria bastante gravoso para os municípios.

Mais informou que, logo que a Câmara Municipal seja oficialmente notificada sobre este assunto, dará conhecimento do teor da mesma.-----

CERCAL DO ALENTEJO – ESTACIONAMENTO NO LARGO DOS CAEIROS----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos chamou a atenção para a necessidade de se proceder à marcação do estacionamento naquele local para um melhor ordenamento do mesmo. -----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que está programada uma intervenção, em Cercal do Alentejo, que inclui também o rebaixamento de passeios, a qual terá início logo que forem concluídos os trabalhos em curso, em Santo André. -----

HABITAÇÃO – MUNICÍPES CARENCIADOS – APOIO-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que a Senhora Emília, residente nas Teimosas, necessita de apoio para construir instalações sanitárias na sua moradia.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Referiu também que a Senhora Idalina Silva Palminha, residente na Rua Sebastião Sobral Pinheiros, em Cercal do Alentejo, está com problemas de infiltração na sua habitação, em parte, devido à existência de um telheiro, em zinco, colocado na frente da mesma. -----
O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que vai ver estas situações. -----

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM – “PROGRAMA “A ALMA E A GENTE”

O Senhor Presidente deu conhecimento que, no dia onze de Fevereiro, às vinte e uma horas e trinta minutos, aquele Programa, do Professor Hermano Saraiva, será transmitido no Canal dois da RTP, o qual versará sobre o Município, tendo o Professor alargado as filmagens à Cidade de Vila Nova de Santo André e à Lagoa de Santo André.-----

SINES – GALP – APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS

O Senhor Presidente deu conhecimento que esteve presente, ontem, numa sessão, com a presença do Senhor Ministro da Economia, de apresentação de projectos da GALP, na plataforma industrial de Sines e em Matosinhos, os quais compreendem um investimento no valor de setecentos e quarenta milhões de euros, que visam o aumento da capacidade de produção e a redução de emissões para a atmosfera.-----

Mais informou que transmitiu ao Senhor Ministro da Economia e ao Senhor Presidente da API – Agência Portuguesa de Investimentos, a disponibilidade e o interesse da Câmara Municipal relativamente aos investimentos naquela plataforma, dos quais a população tira partido, bem como a sua importância para a criação de PME’s, no Município. -----

CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL

O Senhor presidente deu conhecimento que, ontem, teve lugar uma reunião do CLAS, o qual foi bastante participado, tendo sido aprovado, por unanimidade, a constituição do novo Núcleo Executivo, bem como as alterações ao Regulamento.-----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto na ordem do dia:-----

- Lote nº 157 ZAM Vila Nova de Santo André – Reformar a deliberação de Câmara de 23-11-2006. -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria do dia vinte e quatro de Janeiro do ano em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.355.805,58 € (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 367.417,75 € (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos).-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba para pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e sete, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 12.742,08 € (doze mil setecentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos), para pagamento de seguros de viaturas.

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros de viaturas.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e sete, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.650,61 € (três mil seiscentos e cinquenta euros e sessenta e um cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas da Associação de Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo.-----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros de viaturas.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE

ASSUNTO: Transferência de verba para pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e sete, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.591,16 € (mil quinhentos e noventa e um euros e dezasseis cêntimos), referente ao custo de seguros de viatura da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e seis, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.998,84 € (dois mil novecentos e noventa e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas da Associação de Bombeiros Voluntários de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO -----

ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2007. -----

LOCALIZAÇÃO: Av. Jorge Nunes, lote 2, r/c – Grândola. -----

REFERÊNCIA: Processo número seis do ano de dois mil e dois do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do documento remetido pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano, relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2007. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2006/2007 – Adjudicação dos circuitos Especiais nºs 59 e 60-----

REFERÊNCIA: Processo número quinze, tipo zero três, do ano dois mil e seis, Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: 1. Adjudicar a realização do circuito especial número cinquenta e nove dos Transportes Escolares, para o ano lectivo de 2006/2007, aprovado por deliberação camarária de 28/09/2006, aos Táxis Gamito & Fonseca, Lda., pelo valor de 0,70 € por quilómetro, com IVA incluído.-----

2. Adjudicar a realização do circuito especial número sessenta dos Transportes Escolares, para o ano lectivo de 2006/2007, aprovado por deliberação camarária de 10/10/2006, à empresa Rodrigues & Borges, Lda., pelo valor de 0,70 € por quilómetro, com IVA incluído.

3. Dispensar a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do previsto no artº 103º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que a decisão é totalmente favorável ao interessado.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o Relatório da Comissão de Análise e conforme o consignado na Portaria nº 766/84, de 27 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Escola Superior de Educação de Setúbal Actividades Interculturais 2007

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 30.7 Programas/Iniciativas da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2007.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: 1. Cedência de transporte no percurso Setúbal – Santiago do Cacém – Cercal do Alentejo e no percurso inverso; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. Fornecimento das refeições (almoço) nos Refeitórios Escolares das Escolas Básicas do 1º Ciclo de Santiago do Cacém e nº 2 de Cercal do Alentejo. -----

Previsão do valor total a participar: 189,00 € (cento e oitenta e nove euros);-----

3. Participação em 30% no alojamento dos alunos através da transferência de uma verba para a Escola Superior de Educação de Setúbal no valor de 270,00 € (duzentos e setenta euros);-----

4. Oferta a cada aluno de folhetos informativos sobre o Município de Santiago do Cacém.--

FUNDAMENTOS: Tem constituído prática da Câmara Municipal de Santiago do Cacém prestar este apoio desde há vários anos, uma vez que a iniciativa em causa tem contribuído positivamente para a formação e desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos, para além de potenciar o conhecimento das diversas realidades educativas e de possibilitar a colaboração com as Autarquias Locais.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 02/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: JOSÉ FRANCISCO E OUTROS.-----

ASSUNTO: Discussão Pública do desenho urbano do loteamento n.º 23/2006 em nome de José Francisco e outros.-----

LOCALIZAÇÃO: Amoreira, ZIL, Zona de Industria Ligeira – Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento n.º 23/2006.-----

APRESENTANTE: Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1- Aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento a levar a efeito sobre o prédio denominado “Amoreira”, ZIL, Alvalade, descrito na Conservatória de Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 509/19900330, da freguesia de Alvalade e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 225º secção Q, na qual se prevê a constituição de 29 lotes para o uso de Indústria/Comércio e Serviços, conforme planta síntese e memória descritiva anexas, havendo posteriormente lugar ao pagamento de Taxa Municipal de Urbanização (sujeita a actualização anual), relativo às áreas brutas de construção propostas/criadas.-----

2- Publicitar o mesmo através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Alvalade.-----

--**FUNDAMENTOS:** A operação de loteamento prevista está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 1 do art.º 22º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e art.º 77º do Decreto Lei 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, 8 e 15 dias.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MARIA HELENA DOS REIS VARELA PEREIRA HILÁRIO E MARIA SALOMÉ LOPES INGLEZ REIS GANCHO VARELA PEREIRA -----

ASSUNTO: Aprovação do Loteamento a levar a efeito na Rua Costa Parrado em Santiago do Cacém, em nome de Maria Helena dos Reis Varela Pereira Hilário e Maria Salomé Lopes Inglez Reis Gancho Varela Pereira.-----

LOCALIZAÇÃO: Rua Costa Parrado – Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 16/2006 da Divisão de Gestão Urbanística. ---

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar a operação de loteamento a levar a efeito na Rua Costa Parrado, Santiago do Cacém, sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 00424/161086 e 00425/161086 e inscritos na matriz sob os artigos nºs 172º e 171º, que consiste na anexação de dois prédios contíguos dando origem a um (1) lote destinado a habitação unifamiliar, no aumento da área de implantação e de construção e na redução do número de fogos, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dez, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto Lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DE CACÉM -----

ASSUNTO: Construção de habitação a custos controlados – Cedência de lotes.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamentos Municipais da Banda Mirante e Quarteirão da Igreja, em Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número 01.01-09 de dois mil e seis do Serviço de Património. --

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1. Ceder à Cooperativa de Habitação e Construção Económica Alegria do Povo, CRL, em Propriedade Plena, a título gratuito, os lotes de terreno a seguir discriminados, destinados a construção de habitação a custos controlados:-----

a) Lotes nºs 1 a 7, do Loteamento Municipal da Banda Mirante em Alvalade, com a área de 270,00 m2, cada, inscritos na matriz sob o artigos 1491º a 1496º e 1506º, e descritos na C.R.P. sob a fichas nºs 000622/250193 a 00628/250193, respectivamente, da freguesia de Alvalade; -----

b) Lotes nºs 7 a 12, do Loteamento Municipal do Quarteirão da Igreja em Alvalade, com a área de 225,00 m2, cada, inscritos na matriz sob os artigos 1650º, 1651º, 1655º, 1652º, 1653º, 1654º, e descritos na CRP sob as fichas n.ºs 00641/280193 a 00646/280193, respectivamente, da freguesia de Alvalade. -----

2) Atribuir o valor de 6 033,45€, a cada um dos lotes referidos na alínea a) do n.º 1;-----

3) Atribuir o valor de 6 320,76€, a cada um dos lotes referidos na alínea b) do n.º 1;-----

4) Aprovar as Condições de Cedência, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número onze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1 – Na sequência da deliberação camarária de 28-09-2005, e da Assembleia Municipal de 18-11-2005.-----

2 - De acordo com a alínea b) do n.º 4, e alínea f) n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: NATASUL – ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA.-----

ASSUNTO: Alteração do objecto do direito de superfície - Lote nº 17 – Exp. 2 – Z.I.L. em Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo número 108/1996 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: - Aprovar a alteração do objecto do direito de superfície sobre o lote n.º 17 - Exp. 2 da Z.I.L. de Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4 766º e descrito na C.R.P. sob o n.º 02968/210296, da freguesia de Santo André de “...Construção e Manutenção de um Pavilhão Industrial.” para “Bar, Discoteca e Piscina).”. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

2- Nos termos do nº 2 do artigo 1º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém, e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: FERNANDO ANTÓNIO PEREIRA BEIRES NUNES DA SILVA-----

ASSUNTO: Cancelamento da Reserva de Propriedade. -----

LOCALIZAÇÃO: Bairro Pôr do Sol – Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número 36/2001, do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Autorizar o cancelamento da reserva de propriedade constituída sobre o lote n.º 29 sito no Bairro Pôr do Sol, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o Artigo 3 455º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 02321/090594, da freguesia de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1- O lote em questão foi adquirido pelo senhor Fernando António Pereira Beires Nunes da Silva, por escritura lavrada em 29-03-2001.-----

2- O pagamento do lote está efectuado na íntegra, e a construção encontra-se em estado avançado. -----

3- De acordo com o disposto no artigo 8º do Regulamento para a Venda de Terrenos em regime de propriedade plena, e com o solicitado pelo requerente, e ao abrigo da alínea d) do nº7 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Lote nº 6 ZAM Norte de Santiago do Cacém-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: ZAM Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / dois mil e seis.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Reformar a deliberação de Câmara de 10-10-2006, com a inclusão de um ponto 3, com a seguinte redacção: -----

Autorizar a dispensa de pagamento nos termos do nº 4 e artº 3 do Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Actividades Mistas de Santiago do Cacém.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena em vigor na área do Município, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 02-10-87 e pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 23-10-87.

2. De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: SIDÓNIO INÁCIO OLIVEIRA -----

ASSUNTO: Processo de licenciamento higio-sanitário para venda de pão e produtos afins em unidade móvel.-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Autorizar a venda de pão e produtos afins em unidade móvel e conceder o respectivo alvará, de acordo com o auto de vistoria elaborado pela Delegação de Saúde no qual consta que à data da vistoria o veículo reunia as condições para o exercício da actividade.-----

FUNDAMENTOS: Dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artigo 15º do Decreto Lei nº 286/86.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: III Campo Internacional de Trabalho Fórum Unesco – Projecto de Inventariação e Recuperação do Património -----

REFERÊNCIA: Informação número um do Gabinete de Reabilitação Urbana e do Património / Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística de dez de Janeiro de dois mil e sete. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: 1 – Deliberar a realização do III Campo de Internacional de Trabalho em 2007. -----

2 – Que o Campo de Trabalho decorra em duas fases, realizando-se a primeira entre 30 de Março e 5 de Abril de 2007 e a segunda entre 17 e 20 de Maio de 2007. -----

FUNDAMENTOS: Os objectivos do Protocolo relativo ao Projecto de “Inventariação e Recuperação do Património”, na envolvente à Lagoa de Santo André, firmado entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha, o Forum Unesco/Instituto Piaget e o ISEIT de Santo André, em vinte e nove de Maio de dois mil e quatro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Lote nº 157 ZAM Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Vila Nova de Santo André -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Reformar a deliberação de Câmara de 23-11-2006, no ponto 2 da proposta, no que respeita ao valor do cânone do Direito de Superfície”, nomeadamente, onde se lê 703,80€ (setecentos e três euros e oitenta cêntimos) deverá ler-se 703,08€ (setecentos e três euros e oito cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o Regulamento de Constituição do Direito de Superfície na Zona de Actividades Mistas de Vila Nova de Santo André, Aprovado pela Câmara Municipal em 18/11/98 e pela Assembleia Municipal em 18/12/98.-----

2. De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Sessão de Esclarecimento sobre o Despacho Conjunto nº 456/2006.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Manuel Mourão -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da comunicação remetida pela Delegação Regional do Alentejo do Instituto de Emprego e Formação Profissional, sobre a Sessão de Esclarecimento sobre o Despacho Conjunto nº 456/2006.-----

OBSERVAÇÕES: O senhor Presidente distribuiu uma carta da Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, para melhor esclarecimento sobre este assunto. -----

IMPRESA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião